



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LEI

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES

INDICAÇÃO Nº _____/2021

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***REFORMA GERAL DA PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO EM
PORTO DE SANTANA, NESTE MUNICÍPIO.***

JUSTIFICATIVA

Considerando que as Praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidados com a saúde, seja por meio do exercício de atividades coletivas, seja através do lazer individual.

Considerando que a Praça General Tibúrcio, localizada no bairro de Porto de Santana, é o único local para encontros de lazer, entretenimento, eventos, feirinhas e diariamente é frequentada por crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Considerando que a Praça em questão por muitos anos não sofre nenhuma intervenção importante para sua revitalização, cabe-nos encaminhar a presente indicação para que o Executivo Municipal possa viabilizar a **REFORMA GERAL** da Praça General Tibúrcio.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pedido aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de janeiro de 2021.

LEI

Vereador

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1517 – Condomínio Villággio Campo Grande Comercial - Rio
Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003600340039003A005000